

INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ 09.611.768/0001-76 NIRE 3130011789

Companhia aberta

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 12 de agosto de 2022**

- 1. Data, hora e local:** Em 12 de agosto de 2022, às 10:00 horas, realizada, em segunda convocação, na sede da Inter Construtora e Incorporadora S.A. (“Companhia”).
- 2. Convocação:** O Edital de Convocação foi elaborado nos termos da RCVM nº 81/22 e divulgado com 8 (oito) dias de antecedência nos websites da Companhia (<http://ri.interconstrutora.net.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e mediante publicação nas versões física e digital nos dias 2, 4 e 10 de agosto de 2022 no jornal Tribuna de Minas, observado o disposto na Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”).
- 3. Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Presentes também, como representantes da administração, os Srs. Neylson de Oliveira Almeida, Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores em exercício, e Ednilson de Oliveira Almeida, Diretor Vice-Presidente.
- 4. Mesa:** Presidente: Sra. Nair Veras Saldanha. Secretário: Sr. Flávio de Almeida Vale.
- 5. Publicações:** O relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação aplicável da CVM com mais de 30 (trinta) dias de antecedência.
- 6. Ordem do dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a) Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”):** **(i)** as contas dos administradores e o relatório da administração relativos às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** eleição de 1 (um) membro para o Conselho de Administração em complementação de mandato.

7. Deliberações: Instalada a assembleia, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das S.A.:

- (i) dispensar a presença do auditor independente, como autoriza o art. 134, §2º da Lei das S.A.;
- (ii) aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, as contas dos administradores e o relatório da administração relativos às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- (iii) face a renúncia de Fabio Borges Mirandez ao cargo de membro do Conselho de Administração, eleger, por unanimidade e sem ressalvas, em complementação de mandato, o Sr. **BRUNO PANISSOLI CAPUTE**, brasileiro, solteiro, contabilista, portador da Carteira de Identidade nº RG: 15.087.137 SSPMG e inscrito no CPF/ME sob o nº 100.678.756-96, residente e domiciliado na Americo Lobo, 2271, Bairro Bairú, Juiz de Fora/MG, para o cargo de Membro do Conselho de Administração.

Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que o conselheiro ora eleito preenche os requisitos previstos na Lei das S.A. e está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147 da Lei das S.A. e no artigo 46, § único, Anexo K da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, que ficará arquivada na sede da Companhia. O membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse em seu respectivo cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento conforme mencionado acima.

8. Documentos: Não foram apresentados documentos pelos acionistas à Mesa da Assembleia.

9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presidente da Mesa declarou a Assembleia encerrada e, depois de lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, a

presente Ata foi lavrada.

Juiz de Fora, 12 de agosto de 2022

Mesa:

Nair Veras Saldanha
Presidente

Flávio Almeida Vale
Secretário

Representante da administração:

Neylson de Oliveira Almeida
Diretor Presidente, Diretor Financeiro e
Diretor de Relações com Investidores em exercício

Ednilson de Oliveira Almeida
Diretor Vice-Presidente

Acionistas presentes:

Jurandir Miguel de Lima

Neylson de Oliveira Almeida

Ednilson de Oliveira Almeida

Leonardo Miguel de Lima

Cid Maciel Monteiro de Oliveira